

II SEMANA INTEGRADA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO - SIEPE

(XXV CIC, XVIII ENPOS, III CEC, II CEG)

26 a 30 de setembro de 2016

REGULAMENTO GERAL

1 MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO - CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (CIC), CONGRESSO DE EXTENSÃO E CULTURA (CEC), CONGRESSO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (CEG) e ENCONTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO (ENPOS)

- a) Podem submeter trabalhos para o CIC, CEC e CEG, alunos de graduação de instituições de ensino superior, públicas ou privadas, nacionais e do exterior.
- b) Para o ENPOS, alunos de pós-graduação de instituições de ensino superior, públicas ou privadas, nacionais e do exterior, ex-alunos de pós-graduação que defenderam os seus trabalhos a partir do ano de 2015 e membros de órgãos de pesquisa, organizações de desenvolvimento regional, institutos tecnológicos e de centros de pesquisa.
- c) Para o CEC, além dos alunos de graduação, pós-graduandos também poderão submeter trabalhos.
- d) A participação na modalidade ouvinte estará aberta para a comunidade em geral.

2 PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão de 20 DE JUNHO A 01 DE AGOSTO DE 2016.

3 COMO REALIZAR A INSCRIÇÃO NO EVENTO

- a) As inscrições nas modalidades apresentador de trabalho ou ouvinte serão realizadas exclusivamente no *site* da SIEPE: www.ufpel.edu.br/siepe.
- b) Autores que desejam submeter seus trabalhos devem seguir os passos descritos no item 4. Demais participantes devem realizar a inscrição como OUVINTES.
- c) Após o preenchimento e envio *on line* da ficha de inscrição, será gerado um boleto bancário que deverá ser impresso e pago dentro do prazo indicado no mesmo para que a inscrição seja confirmada.

4 COMO SUBMETER UM TRABALHO

- a) Cada apresentador poderá inscrever até 03 (três) diferentes trabalhos, sendo apenas 01 (um) em cada evento (CIC, CEC e CEG), na forma de resumo expandido.
- b) Cada apresentador poderá inscrever 01 (um) trabalho no ENPOS e 01 (um) trabalho no CEC, na forma de resumo expandido.

- c) Os resumos dos trabalhos devem ser submetidos no momento da inscrição, conforme modelo disponível no *site* de cada evento.
- d) Na inscrição, o apresentador do resumo deverá informar os dados solicitados do orientador do trabalho. O apresentador deve ter a autorização de seu orientador para realizar a submissão do resumo.
- e) O nome e o *e-mail* de todos os autores, inclusive do orientador, deverão ser corretamente indicados no formulário de inscrição, cujo preenchimento é de inteira responsabilidade dos autores.
- f) Nomes e *e-mails* cadastrados incorretamente no momento da inscrição podem conduzir à rejeição do resumo.
- g) Após a submissão, não será possível fazer **nenhuma alteração** no resumo.
- h) No momento da inscrição o participante deverá optar por uma das palestras oferecidas no evento, exceto para o ENPOS.
- i) A Comissão Organizadora não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento das linhas de comunicação.

5 TAXA DE INSCRIÇÃO

- a) O valor da inscrição nos eventos da SIEPE é:
 - * Entre 20/06 a 10/07 de 2016 – R\$ 35,00
 - * Entre 11/07 a 01/08 de 2016 – R\$ 50,00
- b) A inscrição confirmada do apresentador em um ou mais eventos da SIEPE dará direito ao recebimento de um *kit* (mochila, camiseta, caneca e caneta), além da participação na modalidade ouvinte.
- c) A inscrição confirmada do ouvinte na SIEPE dará direito ao recebimento de um *kit* (mochila, camiseta, caneca e caneta).
- d) A única forma de pagamento será via boleto bancário, que deverá ser impresso no momento da inscrição do trabalho através do site www.ufpel.edu.br/siepe. Não serão aceitas outras formas de pagamento.
- e) A primeira inscrição gera um número e um boleto. Para inscrições vinculadas deverá ser informado o número da primeira inscrição.
- f) Não será permitida inscrição vinculada para o ENPOS.
- g) As isenções serão concedidas apenas para a modalidade apresentador de trabalhos, mediante a comprovação de recebimento de um ou mais benefícios, fornecida pela PRAE.
- h) Em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.

6 CONFIRMAÇÃO DA SUBMISSÃO DO RESUMO

- a) Após o envio do resumo e o pagamento do boleto bancário, o orientador do trabalho irá receber um *e-mail* com instruções para confirmar a sua participação como orientador do mesmo.

- b) Resumos sem a concordância dos respectivos orientadores não serão apresentados e publicados na SIEPE.
- c) A Comissão Organizadora não se responsabiliza por *e-mails* cadastrados incorretamente no preenchimento da Ficha de Inscrição.
- d) Após o recebimento da mensagem eletrônica o orientador terá 7 (sete) dias para se manifestar sobre o trabalho.

7 CARACTERIZAÇÃO DOS TRABALHOS

- a) Cada participante poderá inscrever apenas 01 (um) resumo, como apresentador em cada evento.
- b) Cada resumo poderá conter no máximo 06 (seis) autores, incluindo o orientador.
- c) O resumo deverá versar sobre assunto de trabalho de pesquisa (CIC), de extensão (CEC), de ensino de graduação (CEG) ou de pós-graduação (ENPOS) desenvolvido pelo aluno, que contenha resultados, discussão e/ou conclusões.
- d) Os autores DEVEM utilizar o modelo disponível no *site* de cada evento para a escrita de seus resumos. Trabalhos que não usem o modelo serão rejeitados.
- e) O arquivo do resumo deverá ser enviado no formato “pdf” no formulário de inscrição com, no máximo, 3 MB de tamanho.

8 NORMAS DE FORMATAÇÃO DO RESUMO

- a) O resumo deverá ser apresentado em no mínimo 03 (três) e no máximo 04 (quatro) páginas, no formato A4 (21 x 29,7 cm), com margens superior e esquerda de 3,0 cm margens inferior e direita de 2,0 cm.
- b) A estrutura do resumo deverá ser composta pelos seguintes itens: TÍTULO, AUTORES, AFILIAÇÕES, INTRODUÇÃO, METODOLOGIA, RESULTADOS E DISCUSSÃO, CONCLUSÕES e REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.
- c) TÍTULO: Com todas as letras maiúsculas e alinhamento central com fonte Arial 12.
- d) AUTORES: Deixar espaçamento de uma linha abaixo do título, citando os nomes, com alinhamento centralizado e fonte Arial 12. Citar o nome de cada autor por extenso e todo em letra maiúscula, separando-os por ponto e vírgula (;). O nome de cada autor deverá ser identificado com um número sobrescrito em negrito de acordo com as afiliações (Ex: JOÃO ANTÔNIO PEREIRA¹; PEDRO SILVEIRA DA MATA²). O nome do apresentador do resumo deverá estar sublinhado e corresponder ao participante inscrito.
- e) AFILIAÇÕES: Fonte Arial, corpo 10, itálico, alinhamento centralizado, com uma linha de intervalo abaixo dos autores. Deverá iniciar com o número sobrescrito de cada autor, com afiliação e endereço eletrônico para correspondência.
- f) CORPO DO TEXTO: Em espaço simples, justificado, com fonte Arial 12.
- g) TABELAS E FIGURAS: Os resumos podem conter tabelas e figuras. As palavras “Tabela” e “Figura”, quando citadas no corpo do resumo e nos títulos das mesmas, deverão ser escritas com as letras iniciais maiúsculas e fonte Arial, corpo 12.

- h) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: As citações bibliográficas no texto deverão ser identificadas pelo sobrenome do autor e ano da publicação [ex.: MILLER; JUNGER (2010) ou LEE et al. (2000), (MILLER; JUNGER, 2010) ou (MARTINS et al., 2011)] e as referências deverão ser relacionadas segundo as normas atuais da ABNT (vide modelo).

9 AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

- a) Os resumos serão submetidos à verificação pela Comissão Específica de cada evento, que observará se os arquivos estão de acordo com as normas deste regulamento.
- b) As informações contidas nos resumos são de inteira responsabilidade dos autores e de seu orientador.
- c) Resumos reprovados ou excluídos da publicação não terão o valor da taxa de inscrição devolvido, porém, o inscrito terá direito ao material do evento.
- d) No CEC, o resumo será submetido a avaliadores *ad hoc* e corresponderá a 50% da avaliação final.

10 NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DOS RESUMOS

- a) Todos os trabalhos serão apresentados na modalidade oral na SIEPE.
- b) As apresentações dar-se-ão em horário e local a serem estabelecidos pela Comissão Organizadora e previamente divulgados na página da SIEPE.
- c) Não será possível **alterar** o dia, local e horário das apresentações dos resumos.
- d) Bolsistas de Iniciação Científica e Tecnológica do Programa de Bolsas Acadêmicas da UFPel, CNPq e FAPERGS em 2015/2016, deverão submeter seus trabalhos no CIC.
- e) Bolsistas de Iniciação ao Ensino do Programa de Bolsas Acadêmicas da UFPel de 2016 deverão participar no CEG.
- f) Bolsistas de Extensão e Cultura do Programa de Bolsas Acadêmicas da UFPel de 2016 deverão participar no CEC.
- g) Bolsistas do PROEXT que ingressaram a partir de janeiro de 2015 em programas (cujo vínculo permanece ativo no ano corrente) e janeiro de 2016 em projetos, deverão apresentar trabalhos no CEC.
- h) Para apresentação na forma oral, serão disponibilizados projetor e computador com entradas USB disponíveis (é recomendado que as apresentações estejam gravadas em *pen drives* e que tenham sido previamente testadas).
- i) As apresentações serão apreciadas por Comissão Avaliadora, indicada pela Comissão Organizadora de cada evento.
- j) Os critérios avaliados na apresentação serão: domínio do tema do trabalho, contribuição do aluno para o trabalho, relevância científica e acadêmica dos resultados atingidos, organização visual da apresentação, desenvoltura do apresentador e cumprimento do tempo estabelecido.
- k) Serão concedidos 10 (dez) minutos para a apresentação e 10 (dez) minutos para questionamentos e contribuições da Comissão Avaliadora.

- l) O apresentador deverá estar acompanhado de seu respectivo orientador ou representante formalmente indicado (por escrito).
- m) A ausência do orientador ou seu representante não impede a apresentação do trabalho, apenas elimina o apresentador da premiação. No caso do ENPOS, a ausência do orientador não elimina o apresentador da premiação.
- n) O apresentador deverá comparecer na sala com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do início da apresentação.
- o) O APRESENTADOR QUE NÃO COMPARECER NO HORÁRIO DETERMINADO NÃO PODERÁ REALIZAR SUA APRESENTAÇÃO.
- p) Após o início da apresentação oral, NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE PESSOAS NA SALA, NEM MESMO DO ORIENTADOR.
- q) As Comissões Avaliadoras de cada sala irão indicar o melhor trabalho apresentado na sessão. Os autores destes trabalhos receberão um certificado de Trabalho Destaque na sua área de conhecimento.
- r) Os autores dos trabalhos destaques de cada sessão serão convidados para uma segunda etapa de avaliação, organizada por grande área de conhecimento (CIC, CEG e ENPOS) e por eixos temáticos (CEC), onde serão definidos os três melhores trabalhos daquela grande área que serão agraciados com o prêmio estipulado em cada evento.
- s) A divulgação dos trabalhos destaques será realizada pelo *site* de cada evento, assim como a informação de data, horário e local da segunda etapa de avaliação.

11 CERTIFICADOS

- a) A impressão de certificados será feita pelo próprio inscrito, através do *site* de cada evento. Todas as informações presentes no certificado (nome do apresentador, autores, orientador e título do resumo) serão retiradas diretamente da ficha de inscrição. Sendo assim, erros nos certificados decorrentes do preenchimento incorreto da ficha de inscrição serão de responsabilidade do inscrito.
- b) Não terão direito aos certificados os resumos reprovados pelo orientador ou não apresentados.
- c) Apresentadores de Trabalho terão direito ao certificado se apresentarem o seu trabalho na data, hora e local definidos pela Organização.
- d) Para receber certificado como ouvintes da SIEPE, os inscritos deverão assistir **5 (cinco) turnos das apresentações orais**, que podem ser do CIC, CEC, CEG e/ou ENPOS, além da palestra indicada no ato da inscrição. No caso do ENPOS, a obrigatoriedade é apenas assistir os 6 (seis) turnos das apresentações orais.
- e) A comprovação da presença dar-se-á através de carimbo fornecido pela Comissão de Apoio no verso do crachá do participante, imediatamente após cada apresentação oral e/ou palestra.
- f) O participante que tiver cumprido os requisitos constantes no item 11, alínea d, deverá entregar o seu respectivo crachá no credenciamento até o último dia do evento para

ter direito ao certificado como ouvinte da SIEPE, o qual será expedido mediante conferência.

- g) Terão direito a dois certificados os inscritos que cumprirem os requisitos constantes no item 11, alíneas c e d.

12 PREMIAÇÃO

- a) No CEG, CIC e ENPOS serão premiados os três primeiros lugares de cada grande área de conhecimento em cerimônia devidamente marcada para este fim.
- b) No CEC receberá o Prêmio “Aldyr Garcia Schlee” o trabalho que obtiver o primeiro lugar entre os destaques dos eixos temáticos.
- c) Os alunos premiados nos congressos, com o 1º lugar de cada área de conhecimento ou temática para o CEC, serão convidados a submeter uma versão estendida do seu trabalho (10 a 15 páginas) para publicação em livro que será lançado pela PRPPG. A versão estendida deverá ser entregue conforme calendário comunicado oficialmente aos autores.